



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Altera, designa e credencia equipe do Serviço de
Vigilância Sanitária no Município de Monte Alegre
do Sul, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR e alterar os nomes abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Nome	RG nº	Formação	Cargo/Função	Nº credencial
Vera Marcelino Rossi	21.495.589-8	Nível Superior	Diretor de Saúde	001
Letícia Fernanda Ferreira Afonso	28.077.907-0	Nível Médio	Responsável pelo Setor da Vigilância Sanitária	002
Welinton Aparecido Martins de Oliveira	48.418.328-x	Nível Superior	Coordenador do Departamento de Obras	003
Karen Jeanne de Souza	47.626.321-9	Nível Médio	Visitador Sanitário	004
Isabela Rodrigues de Freitas	46.188.534-7	Nível Superior	Farmacêutica	007

Art. 2.º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3.º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4.º O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 554 de 01 de julho de 1.998.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143, de 30 de julho de 2.025.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Monte Alegre do Sul, 11 de novembro de 2.025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de novembro de 2.025.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal